PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ



Março de 2002.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gerência de Administração e Arrecadação Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 445 / 2002

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de demissão requerida pelo servidor em 08 de

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado a pedido o servidor nominada abaixo, do cargo em provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, nomeado pelo Decreto n° 396 , de 15 de Fevereiro de 2002, lotado na Gerência Municipal de Educação.

1. Valmiro Pereira Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 08 de Março de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de Março de 2002.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal

